

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.580, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.


O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho/2018, protocolo nº 69.177 de 01/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, à servidora **Marcia Bombieri**, matriculada sob nº 1655-1, cargo de Professor de Educação Infantil, no período de **06/09/2021 a 04/11/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 3 de setembro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 1.065, de 6/9/2021.